

**Assunto:** RES: Fwd: Recurso Administrativo - Pregão Eletrônico nº 0100/23

**De:** <squeiroz@cesama.com.br>

**Data:** 26/01/2024 12:00

**Para:** "'Renata Mello'" <rmelo@cesama.com.br>

**CC:** "'DELC - Alexandre'" <anogueira@cesama.com.br>, <vsantos@cesama.com.br>

Prezada Renata, bom dia.

Conforme solicitado seguem as respostas em relação aos questionamentos da Cemig Sim em relação ao PE100/23.

Das POSSIBILIDADES JURÍDICAS DO RECURSO, DA TEMPESTIVIDADE e da INABILITAÇÃO JURÍDICA DA VALE DO SOL CONSTRUTORA LTDA solicito à ALC (Assessoria de Licitações e Contratos) verificar.

Em relação à: **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EM DESACORDO COM O EDITAL** seguem nossas ponderações:

Conforme estabelecido no Edital PE100/2023, especificamente no que diz respeito ao item a.2), que versa sobre o atendimento aos requisitos de experiência e capacidade técnica no período de 12 meses.

***a.2) O atestado deverá comprovar o exercício dos serviços em um período de 12 meses e com quantitativo de, no mínimo, 50% dos serviços previstos, comprovando experiência e capacidade técnica de execução, considerando a quantidade demandada pela CESAMA.***

Ao que tange este tema, foi apresentado a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) de número 3029314/2023, emitido pelo CREA-MG. Este documento destaca a execução de produção de 60.000 kW (60 MW) no período compreendido entre 05/05/2021 e 26/05/2023, demonstrando, assim, uma experiência sólida e contínua, conforme solicitado no edital, excedendo significativamente os 12 meses requeridos, bem como a potência demandada para atender no mínimo 50% dos serviços prestados.

Vale ressaltar a diferença técnica entre energia (Wh) e potência (W). no edital está estimado a ENERGIA necessária mensal de 700MWh por mês, sabe-se que a potência requerida para se gerar

este montante não é maior que 7MW, desta forma os 60MW apresentados na CAT 3029314/2023 são mais que suficiente para a comprovação requerida pelo edital em questão.

Cabe ressaltar que a referida capacidade técnica foi comprovada pelo Sr. Gabriel Henrique de Oliveira, responsável pela execução dos serviços mencionados no documento em questão. Este atestado destaca-se por ser um documento idôneo e emitido por terceira parte, atendendo, assim, ao disposto no item a.3) do edital.

a.3) Não serão aceitos Atestados ou Certidões emitidos pelo próprio licitante.

Portanto, demonstra-se a execução dos serviços ultrapassar os requisitos mínimos exigidos pelo edital, segue anexo a CAT 3029314/2023.

At.te.;

**Sérgio Queiroz de Almeida**  
Gerente de Automação e Eficiência Energética  
GAEE / CESAMA  
(32)98420-5465



**De:** Renata Mello <rmelo@cesama.com.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 15:30

**Para:** Sérgio Queiroz <squeiroz@cesama.com.br>

**Cc:** DELC - Alexandre <anogueira@cesama.com.br>

**Assunto:** Fwd: Fwd: Recurso Administrativo - Pregão Eletrônico nº 0100/23

Prezado Sérgio, boa tarde!

Ref.: PE 0100/2023 - Locação de Sistema de Geração Distribuída (SGD), na modalidade geração compartilhada, por minigeração de energia elétrica de fonte fotovoltaica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Em se tratando de pedido de recurso prematuro, intempestivo, por empresa não licitante cadastrada para esta licitação, sem o procedimento formal estabelecido em edital e no RILC, favor responder aos questionamentos da Cemig Sim tratando como direito de petição.

Att.,

Renata

**Renata Neves de Mello**  
Chefe de Departamento/ Pregoeira  
Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos (DELIC)  
(32) 3692-9200



----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Fwd: Recurso Administrativo - Pregão Eletrônico nº 0100/23

**Data:** Wed, 24 Jan 2024 12:15:11 -0300

**De:** Renata Mello <[rmelo@cesama.com.br](mailto:rmelo@cesama.com.br)>

**Para:** DELIC - Alexandre <[anogueira@cesama.com.br](mailto:anogueira@cesama.com.br)>

**CC:** Sérgio Queiroz <[squeiroz@cesama.com.br](mailto:squeiroz@cesama.com.br)>

Prezado Alexandre, bom dia!

Ref.: PE 0100/2023 - Locação de Sistema de Geração Distribuída (SGD), na modalidade geração compartilhada, por minigeração de energia elétrica de fonte fotovoltaica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Em se tratando de pedido de recurso prematuro, intempestivo, por empresa não licitante cadastrada para esta licitação, sem o procedimento formal estabelecido em edital e no RILC, favor responder aos questionamentos da Cemig Sim tratando como direito de petição.

Att.,

Renata

**Renata Neves de Mello**  
Chefe de Departamento/ Pregoeira  
Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos (DELC)  
(32) 3692-9200



----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Recurso Administrativo - Pregão Eletrônico nº 0100/23  
**Data:** Mon, 22 Jan 2024 20:16:42 +0000  
**De:** LEONARDO FIGUEIREDO DE MOURA E SILVA <[leonardo.moura@cemigsim.com.br](mailto:leonardo.moura@cemigsim.com.br)>  
**Para:** [anogueira@cesama.com.br](mailto:anogueira@cesama.com.br) <[anogueira@cesama.com.br](mailto:anogueira@cesama.com.br)>, [licita@cesama.com.br](mailto:licita@cesama.com.br) <[licita@cesama.com.br](mailto:licita@cesama.com.br)>

Boa tarde

Apresentamos em anexo Recurso Administrativo em relação ao Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 0100/2023.

Este e-mail está sendo enviado aos cuidados do Sr. Alexandre Tedesco Nogueira, Pregoeiro, com cópia para a Assessoria de Licitações e Contratos. Desta forma, respeitosamente solicitamos o encaminhamento do recurso para o Sr. Diretor Presidente da CESAMA, Júlio César Teixeira.

Favor confirmar recebimento. Agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



**LEONARDO MOURA**  
Advogado / Analista de Processos Internos  
[leonardo.moura@cemigsim.com.br](mailto:leonardo.moura@cemigsim.com.br)

+55 (31) 3232-7903 | (31) 99205-5311

[www.cemigsim.com.br](http://www.cemigsim.com.br)

Classificação: Direcionado

— Anexos:

---

CAT LOCAÇÃO DE USINA E FORNECIMENTO DE ENERGIA.pdf

46,1KB